

**PORTARIA N.º 1770, de 28 de novembro de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em virtude da decisão liminar proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Jequié, nos autos do Mandado de Segurança – Processo nº. 0502680-21.2018.8.05.0141,

**RESOLVE**

Art. 1º - **PRORROGAR**, *sub judice*, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade concedida ao servidor ADRIANO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA, matrícula nº. 492.025-3, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP), Campus Universitário de Vitória da Conquista, por meio da Portaria nº.1606, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) de 10/10/2018.

Art. 2º - Excluir da Portaria nº. 1654/2018, publicada no DOE-BA, as informações relativas à concessão de Licença Médica ao servidor Adriano Rodrigues Brandão Correia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

